



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 191/2023

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autora Vereadora: Dirce Destro Moreira de Oliveira

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 04/04/2023

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que juntamente ao Departamento Competente, proceda a estudos necessário visando, a instituição do serviço de **transporte coletivo de passageiros (Circular)**, entre a sede do Município e os Bairros da Zona Rural e para toda a Zona Urbana.

JUSTIFICATIVA

O transporte público é um serviço fundamental para permitir o acesso às necessidades básicas do cidadão moderno, que precisa deslocar-se de um ponto a outro.

Quanto à mobilidade urbana, os coletivos colaboram para o desenvolvimento das cidades ao ocupar menos espaços nas vias e transportar mais passageiros.

Diante do exposto acima, conto com o máximo empenho de Vossa Excelência, para que atenda a presente indicação.

Sala das Sessões, 04 de Abril de 2023.


Dirce Destro Moreira de Oliveira
Vereador